



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N.º 35/2016

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE AVENIDA ARTHUR LONGHINI À AVENIDA "1" DO LOTEAMENTO "VILLAGE DAMHA ASSIS

DR. RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A Avenida "1" do Loteamento "Village Damha Assis" passa a denominar-se "**Avenida Arthur Longhini**".

Art. 2º. A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei n.º 095, de 10 de agosto de 1.992.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, EM 04 DE ABRIL DE 2016.

ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELLO VENCIO
Vereador



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Ao propormos, como designação da Avenida "1" do Loteamento Village Damha Assis, com o nome do Senhor Arthur Longhini, temos em mente homenagear um grande homem, que muito amou nossa cidade.

O Senhor Arthur Longhini nasceu em Nova Paulicéia, Estado de São Paulo, aos 11 de outubro de 1915, filho do Senhor José Longhini e da Senhora Graciosa Pavan, ambos nascidos na Itália.

Seus pais eram agricultores e imigraram para o Brasil fugindo da guerra e em busca de novas oportunidades.

O pauliceense Arthur, como um dos filhos mais velhos, iniciou criança no trabalho da lavoura cafeeira, deixando os estudos na 2º série do ensino primário para auxiliar a família.

Após alguns anos a família mudou-se para Assis, continuando o trabalho na agropecuária e no comércio.

Em 02 de junho de 1946 casou-se com a Senhora Irene Meneghetti, natural de Cândido Mota.

Residiram parte de suas vidas na zona rural, mais precisamente na Água do Pari-veado, região de Palmital, onde era proprietário de uma fazenda, trabalhando na agricultura e na pecuária.

Por volta de 1958, mudaram-se para Assis e adquiriram a propriedade que hoje denomina-se Fazenda Boa Vista.

Tiveram quatro filhos: Maria Graciosa, José Roberto, Luis Antonio e Ione.

Sempre foram pais devotados e zelosos, religiosos e trabalhadores incansáveis e sempre contribuíram para o bem da cidade de Assis.

Destaca-se a doação feita na década de 1960 para a expansão da Avenida Rui Barbosa, que terminava na época nas proximidades



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

do DER, dando assim continuidade a avenida, ligando Assis à Rodovia Raposo Tavares.

O terreno onde se encontra hoje instalado o Colégio Rui Barbosa – Anglo Xereta, também era de propriedade de Arthur Longhini.

Faleceu no dia 07 de março de 1989, deixando uma grande saudade no coração de sua família, de seus amigos e de todos aqueles que tiveram o privilégio de com ele conviver.

Ao apresentarmos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, contamos com o valioso apoio para sua aprovação, uma vez que pretendemos homenagear e perpetuar o nome do Senhor Arthur Longhini, por sua valorosa contribuição ao progresso de nossa cidade.

SALA DAS SESSÕES, EM 04 DE ABRIL DE 2016.

ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELLO VENCIO
Vereador